

7 A 10
OUTUBRO
2024



Centro de
Convenções
Salvador/BA



79^a SOEA

SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

REGULAMENTO DO EVENTO

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia



mutua
Círculo de Assistência dos Profissionais do Crea

soea.org.br



Período de realização: 7 a 10 de outubro de 2024



Local: Centro de Convenções de Salvador, Av. Octávio Mangabeira, 5.490 – Boca do Rio, Salvador – BA, CEP: 41706-690

A Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea) é o maior evento nacional da área tecnológica. Realizado desde 1940, o evento, que é promovido pelo Sistema Confea/Crea, em parceria com a Mútua, reúne milhares de participantes dos quatro cantos do país, que debatem temas diretamente ligados ao desenvolvimento e à infraestrutura brasileira.

Em 2024, a 79ª edição da Soea será realizada de 7 a 10 de outubro, em Salvador/BA. O tema deste ano é “Educação, Tecnologia e Inovação para um futuro sustentável”. Uma excelente oportunidade para demonstrar as evoluções da área tecnológica, dos profissionais e da representação profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Reconhecidas por sua importância na contribuição para a evolução da área tecnológica nacional, mais uma vez a engenharia e a agronomia estarão comprometidas em debater e propor as melhores soluções para o futuro do Brasil.

1. Categorias, Valores e Períodos



Inscrições pelo site www.soea.org.br a partir de 20/02/2024 até o limite de vagas estipulado pela Comissão Organizadora. As inscrições presenciais no Centro de Convenções de Salvador serão limitadas ao número de vagas.

INSCRIÇÕES COM DESCONTO _____ de 20/02/2024 a 02/08/2024
INSCRIÇÕES SEM DESCONTO _____ a partir do dia 02/08/2024



Obs.: As passagens e as diárias dos profissionais do Sistema custeados pelo Confea para a 79ª Soea somente serão emitidas para quem realizar sua inscrição e pagamento até o dia 02/08/2024, ressalvados os casos previstos no edital do Contec, e estiver adimplente com anuidade, comprovação de uso de bilhetes de embarque e/ou relatórios de viagem. O Confea não se responsabiliza por erros na geração dos boletos ou indisponibilidade das instituições financeiras, ficando o profissional responsável pela emissão em tempo hábil.

1.1 – Profissional do Sistema com registro ativo (todos os títulos)*:

Até 02/08/2024: R\$ 450,00

A partir de 03/08/2024: R\$ 550,00

1.2 – Profissionais do Sistema com registro ativo ou visto no Crea-BA*:

A partir de 03/08/2024: R\$ 450,00

1.3 – Profissionais Técnicos de nível médio que façam parte do Sistema Confea/Crea e Mútua**:

Até 02/08/2024: R\$ 250,00

A partir de 03/08/2024: R\$ 350,00

1.4 – Outras categorias profissionais**:

Até 02/08/2024: R\$ 550,00

A partir de 03/08/2024: R\$ 650,00

1.5 – Acompanhante**:

Até 02/08/2024: R\$ 200,00

A partir de 03/08/2024: R\$ 250,00

1.6 – Estudantes de cursos de graduação***:

Até 02/08/2024: R\$ 200,00

A partir de 03/08/2024: R\$ 250,00

1.7 – Graduados e pós-graduados que submeterem trabalhos ao Contec****:

Até 02/08/2024: R\$ 200,00

A partir de 03/08/2024: R\$ 250,00

Observações:

*Obs.: O desconto será válido para o profissional com visto no Crea-BA antes da data de início das inscrições, 20/02/2024.

**Obs.: O profissional poderá realizar a inscrição de 1 acompanhante, que não seja profissional do Sistema. Se o acompanhante for profissional do Sistema, a inscrição não poderá ser efetivada como acompanhante, mas como profissional.

***Obs.: Para aderir à taxa de estudante, deverá ser anexado comprovante estudantil no ato da inscrição, que será analisado e, caso aprovado pelo Crea-BA, será gerado boleto para o pagamento. Não serão aceitos comprovantes de cursos de especialização.

****Obs.: A inscrição na 79ª Soea não está vinculada à aprovação do trabalho no Contec, mas somente a sua submissão. O boleto será liberado mediante análise inicial pela CT-Contec.

1.8 – Isenções de pagamento da taxa de inscrição na 79ª Soea:

1.8.1 – Homenageados do Mérito ou seus representantes nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, e seus respectivos acompanhantes;

1.8.2 – Funcionários do Confea, da Mútua e dos Creas que forem convocados para o evento, conforme matriz de responsabilidade;

1.8.3 – Um assessor de Comunicação de cada Crea e até 3 (três) funcionários dos Creas, que trabalharão nos estandes, informados à Comissão Organizadora com a antecedência devida;

1.8.4 – Convidados nacionais e internacionais do Confea a serem indicados pelo presidente do Conselho Federal;

1.8.5 – Até 30 convidados a serem indicados pelo presidente do Crea anfitrião;

1.8.6 – Palestrantes, moderadores e especialistas que estarão no evento apenas para ministrar/participar de palestra.

1.8.7 – Vinte e quatro selecionados para apresentação oral pelo Contecc.

2. Regras Gerais

2.1 Ao se inscrever, você concorda com os termos de uso e autoriza o Confea e empresas parceiras a se comunicarem sobre o evento com você por meios digitais (como e-mail, WhatsApp, etc.) e efetuarem a prestação de serviços vinculados à Soea. Suas informações não serão compartilhadas para outros fins.

2.2 Certificados de presença serão emitidos exclusivamente com base na sua participação comprovada no evento. Ao final da Soea, os certificados serão emitidos pelo site: www.soea.org.br. O prazo disponível para download do certificado no site oficial do evento será de 1 (um) ano. Após o término desse prazo, será necessário protocolar requerimento no Confea solicitando declaração de participação. Os certificados não podem ser compartilhados, vendidos ou usados de forma inadequada, para evitar a falsificação e uso indevido.

2.3 Os inscritos na Soea com trabalho também deverão atentar para as regras adicionais específicas do Congresso Técnico-Científico (Contecc), disponíveis no site www.soea.org.br.

2.4 Será permitida a substituição de participantes até 7 (sete) dias antes do início do evento, sob a condição do envio da informação prévia ao Crea-BA pelo e-mail soea@creaba.org.br. A substituição somente será permitida entre participantes de categorias de mesmo valor. Não será permitido, por exemplo, que um participante com uma inscrição de estudante substitua um participante que seja profissional do Sistema. Não haverá devolução em eventuais diferenças de valores entre as categorias de inscrição.

2.5 Inscrições no dia do evento podem estar sujeitas a limitações ou não ser realizadas, dependendo da demanda e disponibilidade. Vagas adicionais poderão ser abertas mediante deliberação da Comissão Organizadora e sem direito a kit do participante. Não haverá desconto para inscrições no dia do evento sob quaisquer circunstâncias.

2.6 Poderão ser exigidos comprovante de vacinação ou teste específico, em conformidade com decretos governamentais e regras sanitárias vigentes à época.

2.7 Haverá transmissão em tempo real, por meio dos canais virtuais do Confea, das palestras de maior destaque, ressalvados os casos em que não forem autorizadas pelos palestrantes.

2.8 A inscrição do participante poderá ser cancelada pelo Confea ou pelo Crea mediante deliberação da Comissão Organizadora.

3. Política de Cancelamento

3.1 – No caso de cancelamento da inscrição:

- a)** até 02/08/2024, será cabida a devolução de 80% do valor pago.
- b)** até 7 (sete) dias antes do evento, 30/09/2024, será cabida a devolução de 50% do valor pago.
- c)** Após a data referenciada no item b, não haverá devolução de valores*.

3.2 – A devolução integral dos valores ocorrerá apenas nos casos de impossibilidade de participação por motivo de saúde, sob comprovação médica. Casos de força maior serão analisados pelo Crea-BA, mediante pedido realizado via e-mail para soea@creaba.org.br. O Crea disporá de até 30 dias após a realização do evento para efetuar a devolução dos valores.

3.3 – Todas as solicitações de cancelamentos devem ser efetuadas por escrito por meio do e-mail: soea@creaba.org.br.

3.4 – Não haverá reembolso em caso de não comparecimento ao evento.

*Obs.: Todo ressarcimento será feito exclusivamente pelo Crea-BA.

4. Cláusula de responsabilidade

4.1 – O Confea não será responsável por qualquer dano, lesão, perda, roubo ou prejuízo pessoal ocorrido durante o evento.

4.2 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, adiar, modificar ou encerrar o evento, no todo ou em parte, devido a eventos imprevisíveis, força maior, razões de segurança ou circunstâncias além de seu controle. Nesse caso, os participantes não terão direito a reembolso de taxas de inscrição ou compensação por quaisquer perdas.

4.3 – Por motivos de força maior poderão ocorrer alterações na programação, incluindo mudanças em horários, palestrantes ou atividades.

4.4 – Os participantes concordam em cumprir todas as regras e regulamentos do evento e cooperar com a equipe de organização e segurança.

5. Declaração de Conformidade com as Leis de Proteção de Dados

5.1 – A Comissão Organizadora deste evento declara que está em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis e se compromete a proteger as informações pessoais dos participantes de acordo com as regulamentações de privacidade vigentes. As informações pessoais coletadas dos participantes serão usadas exclusivamente para fins relacionados ao evento e não serão compartilhadas com terceiros sem o consentimento expresso dos participantes.

5.2 – Os participantes podem atualizar ou corrigir seus dados pessoais bastando acessar a área logada do participante e efetuar a alteração. Nessa área será possível você também pode ajustar o consentimento para a utilização dos seus dados para outros fins, quando houver. Para obter mais informações sobre como os dados dos participantes são tratados, basta entrar em contato com nossa equipe de privacidade de dados em <https://www.confea.org.br/funcionamento/lgpd>.

6. Programação

7 DE OUTUBRO DE 2024

18h – Auditório Jorge Amado:

- Cerimônia de Abertura Institucional
- Palestra Magna

8 DE OUTUBRO DE 2024

9h-12h – Auditório Jorge Amado:

- Cerimônia de Abertura Solene
- Entrega dos certificados de serviços relevantes
- Lâurea ao Mérito 2024

12h-14h – Intervalo almoço

14h-16h – Salas/Auditórios/Arenas:

- Palestras
- Reuniões

16h – Intervalo

16h30-18h – Salas/Auditórios/Arenas:

- Palestras
- Reuniões

9 DE OUTUBRO DE 2024

9h-12h - Auditório Jorge Amado:

- Palestras Magnas

14h-16h – Salas/Auditórios/Arenas:

- Palestras
- Reuniões

16h – Intervalo

16h30-18h – Salas/Auditórios/Arenas:

- Palestras
- Reuniões

10 DE OUTUBRO DE 2024

9h-12h - Auditório Jorge Amado::

- Palestras Magnas

12h-14h – Intervalo almoço

14h-16h – Salas/Auditórios/Arenas:

- Palestras
- Reuniões

16h – Intervalo

16h30-18h – Salas/Auditórios/Arenas:

- Palestras
- Reuniões



Programação
sujeita a alterações.

7. Credenciamento

Próximo ao evento o participante receberá as instruções para a realização do credenciamento.

Especificação do kit do participante

- 1 - mochila executiva
- 1 - garrafa tipo squeeze*
- 1 - caneta
- 1 - planner

*Cada participante é responsável pela higienização da sua garrafa.

Horário de credenciamento no Centro de Convenções:

7 de outubro: 14h às 22h

8 de outubro: 7h30 às 18h

9 de outubro: 9h às 18h

10 de outubro: 9h às 18h

Obs.: Não haverá credenciamento em hotéis.

8. Lista de Presença

Próximo ao evento o participante receberá as informações sobre o registro de presença no evento. O participante custeado deverá OBRIGATORIAMENTE registrar sua presença nos dois períodos (manhã e tarde) de cada dia do evento.

9. Transporte

Não há transporte oficial do evento. Os participantes da 79ª Soea poderão facilmente se deslocar para o Centro de Convenções de Salvador (CCS), hotéis e restaurantes por meio de aplicativos de transporte, táxis, ônibus ou até mesmo caminhada.

10. Estacionamento



O CCS possui estacionamento amplo com vagas para carros, motos e ônibus. Mais informações por meio deste link:



<https://ccs-salvador.com.br/estacionamento/>

11. Alimentação

A estrutura do evento contará com restaurantes e barracas/food bikes para lanches rápidos.

12. Informações e Políticas de Segurança, Proteção e bem-estar

- É obrigatório o uso de credenciais de identificação do evento. Todo participante do evento é solicitado a:
- Deixar o tempo apropriado para cumprir os requisitos de entrada e ser paciente e cortês ao realizar os procedimentos de credenciamento.

MANTER SEUS OBJETOS PESSOAIS COM VOCÊ O TEMPO TODO E NÃO DEIXAR NENHUM ITEM SEM VIGILÂNCIA. A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 79ª SOEA NÃO SE RESPONSABILIZA POR BENS PERDIDOS OU EXTRAVIADOS.

- Relatar qualquer coisa que pareça incomum, suspeita ou fora do lugar a um membro da segurança ou à equipe do evento.
- Cumprir todas as políticas do evento, sinalização e instruções da equipe do evento. Ajustes operacionais podem ocorrer ao longo da Soea.

- Estar ciente e respeitar os limites pessoais de seus colegas participantes para que todos possam aproveitar seu tempo no evento.

13. Atividades proibidas

As políticas e os procedimentos da 79ª Soea se aplicam a todos os “participantes” incluindo, expositores, participantes, palestrantes, convidados, profissionais, mídia, membros da equipe, trabalhadores, contratados, fornecedores, segurança, ou qualquer outra pessoa que esteja participando de alguma forma. Cada participante é o único responsável por sua própria conduta durante a participação no evento.

Ao participar da Soea, cada participante concorda e reconhece que não irá, direta ou indiretamente:

- (i) interferir, danificar ou se envolver em qualquer ato que interrompa a operação do evento de qualquer forma, incluindo, obstruir corredores ou entradas ou saídas, correr, furar filas, guardar lugares nas filas para outros, pular barreiras ou grades de proteção, usar linguagem chula, gritar, berrar, encorajar comportamento perturbador de outras pessoas, desobedecer quaisquer limites de tempo, instruções ou proibições fornecidas ao participante pela equipe do evento;
- (ii) distribuir, usar, transmitir, fazer upload, exibir ou de outra forma circular qualquer conteúdo que seja impreciso, ilegal, infrator, difamatório, obsceno, pornográfico, invasivo de privacidade ou direitos de publicidade, assediante, ameaçador, abusivo, inflamatório ou de outra forma censurável para a administração a critério exclusivo desta;
- (iii) distribuir materiais impressos ou gravados de qualquer tipo, a menos com aprovação da Comissão Organizadora Nacional da 79ª Soea;
- (iv) fazer-se passar por qualquer outra pessoa ou entidade ou realizar quaisquer atividades fraudulentas semelhantes;
- (v) vender produtos ou serviços, exibir produtos ou serviços, fazer solicitações de qualquer tipo ou realizar qualquer atividade comercial sem a aprovação prévia da Comissão Organizadora Nacional da 79ª Soea;

(vi) coletar ou tentar coletar informações pessoais, endereços de e-mail ou outras informações de contato de outros participantes do evento sem o consentimento de tais participantes;

(vii) difamar, assediar, abusar, ameaçar ou fraudar outros participantes do evento;

(viii) contornar, desabilitar, danificar, remover ou de outra forma interferir na segurança, integridade ou condução adequada do evento;

(ix) acessar qualquer parte não autorizada do evento designada apenas para uso gerencial;

(x) acessar qualquer plataforma digital associada ao evento por meio de qualquer robô, spider, scraper, crawler ou outro meio automatizado para qualquer finalidade;

(xi) participar do evento para qualquer finalidade ilegal ou em violação a qualquer lei ou regulamento local, estadual, nacional ou internacional aplicável, incluindo, sem limitação, leis que regem a propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, proteção de dados e privacidade;

(xii) fumar dentro do local, o que inclui, entre outros, cigarros e canetas vaporizadoras;

(xiii) usar, vender, possuir ou distribuir quaisquer drogas ilegais ou outras substâncias ilícitas, incluindo, mas não limitado a qualquer medicamento que não tenha sido obtido legalmente, não esteja sendo usado na dosagem pretendida ou para o fim a que se destina;

(xiv) agredir, roubar, brigar, praticar ou incitar violência de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a ameaças verbais; e

NOTA: A Comissão Organizadora Nacional da 79ª Soea tem uma POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO para armas de qualquer tipo. A segurança do evento e as autoridades policiais locais tratarão de qualquer coisa que se pareça com uma arma real, bem como uma arma real.

Informações de bem-estar

A organização do evento trabalha para garantir que os padrões de limpeza e higienização atendam às recomendações das autoridades de saúde pública.

Entre em contato com a organização caso precise de assistência médica ou de emergência. Há um posto médico, incluindo técnicos de emergência médica, disponível no local.

Esteja ciente de que existe risco de exposição a doenças transmissíveis, o que inclui a Covid-19, em qualquer evento ou espaço público, incluindo a Soea.

Ao participar do evento, você reconhece esse risco inerente à sua participação e, como condição para nele entrar, reconhece, entende e confirma que cumprirá todos os termos de admissão e participação (que podem ser atualizados de tempos em tempos) e os requisitos de saúde e segurança do evento, todos os regulamentos locais de saúde pública e orientações da cidade e/ou estado relevantes que estão em vigor no horário de entrada e, quando aplicável, irá fornecer prova de conformidade com quaisquer requisitos de entrada no evento.

Aqueles que não acatarem as orientações da organização da 79ª Soea poderão ter sua inscrição cancelada e não poderão permanecer no local do evento.

A simples participação no evento expressa plena concordância com os termos acima estipulados.

Conheça o projeto do evento:

 https://www.soea.org.br/midias/79_SOEA_Projeto%20Site.pdf

Saiba mais sobre o Centro de Convenções de Salvador:

 <https://ccs-salvador.com.br/o-ccs/>

Hospedagem:

 <https://soea.eventusturismo.com.br>

Dúvidas, reclamações ou sugestões deverão ser tratadas pelo

 E-mail: soea@creaba.org.br

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia



mutua
Caba de Assistência dos Profissionais do Crea